

ATO DO SECRETÁRIO  
DE 17.12.2020

**NOMEIA CAMILA DE ALBUQUERQUE**, Inspetora de Segurança e Administração Penitenciária, Id funcional nº 41830334, para exercer, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Carina Matos Olimpio Cavalcanti, ID Funcional nº 43182178. Processo nº SEI-210070/001389/2020.

Id: 2288140

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL  
CADEIA PUBLICA JOAQUIM FERREIRA DE SOUZAATO DO DIRETOR  
DE 08/12/2020

**DESIGNA** os servidores, abaixo, para substituir os integrantes da Comissão de Vistoria e Baixa de Vida Útil dos bens móveis e proceder com o desfazimento dos bens constantes no Processo nº SEI-210058/000397/2020 e E-21/058/167/2015, de acordo com o que estabelece o Decreto Estadual nº 46.223, de 24 de janeiro de 2018. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão, a contar da data da publicação. SEI-210058/000782/2020.

**ADRIANO SOARES DA SILVA** - ID. 50910329  
**FERNANDA BRUM DOS SANTOS SERRANO** - ID. 50097644  
**FRANCISCO DE ASSIS SOUZA BEZERRA** - ID. 50099612

Id: 2288269

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL  
COORDENAÇÃO DE UNIDADES PRISIONAIS DO GRANDE RIO  
CASA DE CUSTÓDIA COTRIN NETOATO DO DIRETOR  
DE 02.12.2020

**DESIGNA**, como Sindicante, o servidor **WESLEY DA SILVA SOUZA**, ID 50129376. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI 210016/001378/2020.

Id: 2288281

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL  
COORDENAÇÃO DE UNIDADES PRISIONAIS DO NORTE  
E NOROESTE  
PENITENCIÁRIA CARLOS TINOCO DA FONSECAATO DO DIRETOR  
DE 01.12.2020

**DESIGNA**, como Sindicante, a servidora **DIONE PAULA VICENTE SANTOS MEDEIROS**, ID 50006894. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210031/001072/2020.

Id: 2288282

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SUBSECRETARIA GERAL  
CORREGEDORIAATO DA CORREGEDORA  
DE 10.12.2020

**AVOCA** a Sindicância nº SEI-210001/002996/2020, referente ao Processo nº SEI-210006/001743/2020 e **DESIGNA** os servidores **ALEXANDRE BARBOSA LAMELLA**, ID 19979258, **PATRICIA DE OLIVEIRA CUNHA DOS SANTOS**, ID 50296337 e **TIENY GUSMÃO FERREIRA**, ID 43715257, para compor a Comissão de Sindicância, sob a presidência do primeiro, para processar o feito. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Id: 2288283

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SUBSECRETARIA GERAL  
CORREGEDORIA GERALATOS DA CORREGEDORA-GERAL  
DE 15.10.2020

**DESIGNA**, como Sindicante, o servidor **ALEXANDRE BARBOSA LAMELLA**, ID 19979258. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210006/001319/2020.

DE 07.12.2020

**DESIGNA**, como Sindicante, a servidora **GISELLE LEITÃO MALTA ALVES**, ID 43819079. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210006/001683/2020.

**DESIGNA**, como Sindicante, a servidora **PATRICIA DE OLIVEIRA CUNHA**, ID 50296337. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210006/001689/2020.

Id: 2288284

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL  
COORDENAÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS FEMININAS  
E CIDADANIA LGBTI  
PRESÍDIO NILZA DA SILVA SANTOSATO DA DIRETORA  
DE 01.12.2020

**DESIGNA**, como Sindicante, a servidora **CÁSSIA DE OLIVEIRA COSTA**, ID 50177362. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo SEI-210038/000728/2020.

## INSTITUTO PENAL SANTO EXPEDITO

ATO DA DIRETORA  
DE 03.12.2020

**DESIGNA**, como Sindicante, a servidora **QUELI BAPTISTA DA SILVA**, ID 42506824. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo SEI-210117/002109/2020.

Id: 2288285

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL  
COORDENAÇÃO DE UNIDADES PRISIONAIS DA  
GRANDE NITERÓI  
PRESÍDIO ROMERO NETOATO DO DIRETOR  
DE 15.12.2020

**DESIGNA**, como Sindicante, o servidor **EDUARDO LUIS ABEND**, ID 43544797. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210013/000732/2020.

## INSTITUTO PENAL ISMAEL PEREIRA SIRIEIRO

ATO DO DIRETOR  
DE 03.12.2020

**DESIGNA**, como Sindicante, a servidora **JOSELY MENDONÇA V. A. DOS SANTOS**, ID 50125354. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210035/001582/2020.

## INSTITUTO PENAL EDGAR COSTA

ATOS DO DIRETOR  
DE 23.11.2020

**DESIGNA**, como Sindicante, o servidor **ALMIR SCHEINER DE OLIVEIRA**, ID 19979444. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210064/000760/2020.

DE 04.12.2020

**DESIGNA**, como Sindicante, o servidor **ALMIR SCHEINER DE OLIVEIRA**, ID 19979444. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210064/000809/2020.

Id: 2288286

## Secretaria de Estado de Defesa Civil

## SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO  
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 001, de 13/03/2018, e tendo em vista o que consta do processo nº SEI-270001/002136/2020,

RESOLVE:

**EXONERAR**, com validade a contar de 16 de dezembro de 2020, **MARCELO LINHARES NOGUEIRA**, Coronel BM, ID Funcional 2584066-5, do cargo em comissão de Corregedor Interno, símbolo DAS-8, da Corregedoria Interna, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil. Processo nº SEI- 270001/002136/2020.

**NOMEAR ALEXANDRE LEMOS CARNEIRO**, Coronel BM, ID Funcional 2606972-5, para exercer, com validade a contar de 16 de dezembro de 2020, o cargo em comissão de Corregedor Interno, símbolo DAS-8, da Corregedoria Interna, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil, anteriormente ocupado por Marcelo Linhares Nogueira, ID Funcional 2584066-5. Processo nº SEI- 270001/002136/2020.

**EXONERAR**, com validade a contar de 16 de dezembro de 2020, **ALEXANDRE LEMOS CARNEIRO**, Coronel BM, ID Funcional 2606972-5, do cargo em comissão de Diretor-Geral, símbolo DAS-8, da Diretoria-Geral de Serviços Técnicos, do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil. Processo nº SEI-270001/002136/2020.

**NOMEAR LUCIANO SILVA ASSUNCAO**, Tenente-Coronel BM, ID Funcional 613022-4, para exercer, com validade a contar de 16 de dezembro de 2020, o cargo em comissão de Diretor-Geral, símbolo DAS-8, da Diretoria-Geral de Serviços Técnicos, do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil, anteriormente ocupado por Alexandre Lemos Carneiro, ID Funcional 2606972-5. Processo nº SEI-270001/002136/2020.

**NOMEAR PEDRO PAULO MARTINS SCHNAIDER**, Cabo BM, ID Funcional 5034836-1, para exercer, com validade a contar de 16 de dezembro de 2020, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Gabinete do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil, anteriormente ocupado por Renato Sergio Monteiro Junior, ID Funcional 2613164-1. Processo nº SEI-270001/002136/2020.

Id: 2288082

## SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 30.07.2020

**PROCESSO Nº SEI-270132/000148/2020** - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEDEC. **AUTORIZO** a despesa em favor da Empresa VIRTUS COMERCIO E SERVIÇOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO EIRELI EPP, no valor de R\$ 2.180,00 (dois mil cento e oitenta reais), Aquisição de 200 (duzentos) rolos de fita de sinalização zebra, destinados ao Departamento Geral de Defesa Civil do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, com amparo legal no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Id: 2288287

## SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 16.12.2020

**PROCESSO Nº SEI-270131/000237/2020** - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - **HOMOLOGO** a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL nº 063/2020, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSO DE VOO POR INSTRUMENTO PARA PILOTOS DO GOA, por estar em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 31.864, de 16 de setembro de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, que teve como adjudicatário a empresa EFAI - ESCOLA DE PILOTAGEM LTDA, vencedora do certame com proposta no valor total de R\$ 796.845,00 (setecentos e noventa e seis mil oitocentos e quarenta e cinco reais).

Id: 2288288

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO  
RIO DE JANEIRO  
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇASATOS DO DIRETOR GERAL  
DE 15.12.2020

**SUBSTITUI** o CAPITÃO BM QOC/09 **AFONSO RIBEIRO TRAVASSOS**; RG: 45.333; Id: 4359923, pelo TENENTE CORONEL BM QOC/98 **FELIPE MARTINS BORBA**; RG 22.749; Id: 4142381, como gestor técnico operacional da comissão do Contrato nº 66/2018, Processo nº E-27/042/81/2018, empresa SPEED INSTALAÇÕES, MANUTENÇÕES E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, que tem por objeto contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e/ou corretiva de tanques dos postos de combustíveis de viaturas. Processo nº SEI-270042/000777/2020.

**SUBSTITUI** o CAPITÃO BM QOC/09 **AFONSO RIBEIRO TRAVASSOS**; RG: 45.333; Id: 4359923 pelo TENENTE CORONEL BM QOC/98 **FELIPE MARTINS BORBA**; RG 22.749; Id: 4142381, como gestor técnico operacional da comissão do Contrato nº 99/2019, Processo nº (SEI-27/042/003281/2019), empresa PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A, tem por objeto a prestação de serviço de fornecimento parcelado de combustíveis com controle e gestão do abastecimento de frota, mediante solução tecnológica sem intervenção humana, por intermédio de postos internos e postos externos credenciados. Processo nº SEI-270042/000777/2020.

Id: 2288219

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA GERAL DE PESSOALATOS DO DIRETOR-GERAL  
DE 17.12.2020

**TRANSFERE PARA A RESERVA REMUNERADA**, a pedido, a contar de 25 de novembro de 2020, a Subtenente Bombeiro Militar Q06/AxE/94 **MARIA DO CARMO FERREIRA GABRIEL**, RG 18.491

CBMERJ, Id Funcional 0041422538, CPF 037643737-50, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270019/000211/2020.

**TRANSFERE PARA A RESERVA REMUNERADA**, a pedido, a contar de 25 de novembro de 2020, a Subtenente Bombeiro Militar Q06/AxE/94 **ANDREIA OLIVEIRA DA COSTA LOPES**, RG 18.623 CBMERJ, Id Funcional 0026471850, CPF 023299517-60, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270061/000228/2020.

**TRANSFERE PARA A RESERVA REMUNERADA**, a pedido, a contar de 03 de dezembro de 2020, o Subtenente Bombeiro Militar Q00/90 **ANTONIO CARLOS MONTEIRO DE SOUSA**, RG 13.694 CBMERJ, Id Funcional 0026034875, CPF 889396937-87, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270135/001825/2020.

**TRANSFERE PARA A RESERVA REMUNERADA**, a pedido, a contar de 03 de dezembro de 2020, o Subtenente Bombeiro Militar Q03/89 **JORGE LUIZ GOMES PESSANHA**, RG 11.135 CBMERJ, Id Funcional 0026670240, CPF 017643917-05, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270097/001240/2020.

**TRANSFERE PARA A RESERVA REMUNERADA**, a pedido, a contar de 25 de novembro de 2020, o Subtenente Bombeiro Militar Q00/90 **MIZUEL CANDIDO DO NASCIMENTO**, RG 12.185 CBMERJ, Id Funcional 0006102069, CPF 022981547-24, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270051/000269/2020.

**TRANSFERE PARA A RESERVA REMUNERADA**, a pedido, a contar de 17 de novembro de 2020, o Subtenente Bombeiro Militar Q10/90 **WISTON JOSE ROSA**, RG 12.614 CBMERJ, Id Funcional 0006103510, CPF 004611597-83, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270035/000048/2020.

**TRANSFERE PARA A RESERVA REMUNERADA**, a pedido, a contar de 10 de novembro de 2020, a Subtenente Bombeiro Militar Q06/AxE/94 **JAQUELINE DIAS DOS SANTOS PEREIRA**, RG 18.577 CBMERJ, Id Funcional 0006117538, CPF 020664547-37, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270060/000370/2020.

**TRANSFERE PARA A RESERVA REMUNERADA**, a pedido, a contar de 23 de junho de 2020, a Subtenente Bombeiro Militar Q06/AxE/95 **SIMONE DA COSTA MORAES**, RG 18.767 CBMERJ, Id Funcional 0006117961, CPF 012726147-86, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270062/000153/2020.

**TRANSFERE PARA A RESERVA REMUNERADA**, a pedido, a contar de 17 de novembro de 2020, o Subtenente Bombeiro Militar Q02/94 **EDNILSON MOREIRA DOS SANTOS**, RG 18.198 CBMERJ, Id Funcional 0026203855, CPF 01094267-60, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270085/000321/2020.

**TRANSFERE PARA A RESERVA REMUNERADA**, ex-officio, a contar de 05 de novembro de 2020, o Subtenente Bombeiro Militar Q02/81 **ARMANDO DURVAL CAMARA NETO**, RG 07.224 CBMERJ, Id Funcional 0026539322, CPF 715657287-34, de acordo com o art. 99, inciso I, (nova redação dada pela Lei nº 6.329, de 02/10/2012) da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270135/001419/2020.

**TRANSFERE PARA A RESERVA REMUNERADA**, a pedido, a contar de 25 de novembro de 2020, a Subtenente Bombeiro Militar Q06/AxE/94 **ANA PAULA TAVARES DE FREITAS BEZERRA**, RG 18.571 CBMERJ, Id Funcional 0006117511, CPF 010162187-61, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270120/001479/2020.

**TRANSFERE PARA A RESERVA REMUNERADA**, a pedido, a contar de 25 de novembro de 2020, o Subtenente Bombeiro Militar Q01/91 **DILMAR DOS SANTOS**, RG 15.605 CBMERJ, Id Funcional 0006112412, CPF 025317257-84, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270119/000762/2020.

**TRANSFERE PARA A RESERVA REMUNERADA**, a pedido, a contar de 04 de agosto de 2020, o Subtenente Bombeiro Militar Q01/90 **ANTONIO JORGE ROSA DA SILVA**, RG 11.881 CBMERJ, Id Funcional 0006101186, CPF 004981537-70, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270114/000347/2020.

**TRANSFERE PARA A RESERVA REMUNERADA**, a pedido, a contar de 25 de novembro de 2020, o 1º Sargento Bombeiro Militar Q00/97 **RUBEM DE SOUSA COSTA**, RG 20.301 CBMERJ, Id Funcional 0009369945, CPF 037378157-12, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270022/000058/2020.

**TRANSFERE PARA A RESERVA REMUNERADA**, a pedido, a contar de 17 de novembro de 2020, o Cabo Bombeiro Militar Q06/AxE/17 **CHARLES MARINS DA SILVA**, RG 53.428 CBMERJ, Id Funcional 0050914120, CPF 716108987-53, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270058/001878/2020.

Id: 2288164

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA GERAL DE PESSOALATOS DO DIRETOR-GERAL  
DE 17.12.2020

**REVERTER** à sua respectiva QBMP, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, tendo em vista ter sido agregado por deserção, o 3º Sgt BM Q00/97 **ALEXANDRE PLACIDO DE SOUZA**, RG 20.086, Id Funcional 0025840363, da DGP, a contar de 28 de setembro de 2020, data em que se apresentou voluntariamente, de acordo com a Nota DGP/4-JD 184/2020, publicada no Boletim Ostensivo da SEDEC/CBMERJ nº 176, de 28 de setembro de 2020, conforme o que preceitua o art. 82, da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, e em face ao resultado da Inspeção de Saúde constante da Sessão nº 389/20, datada de 07 de dezembro de 2020, da Junta Ordinária de Saúde e em conformidade com o que estabelece o § 2º do art. 457 do Decreto Lei nº 1002, de 21 de Outubro de 1969(CPPM) alterado pela Lei nº 8.236 de 20 de Setembro de 1991. Processo nº SEI-270135/001918/2020.

**AGREGAR** a sua respectiva QBMP do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, o seguinte bombeiro militar: 3º Sgt BM Q10/02 **RERIANO DA SILVA COUTO**, RG 31.615, Id Funcional 0006145477, do 25º GBM - Gávea, a contar de 07 de novembro de 2020, data em que se esgotou o prazo previsto no artigo 187 do Código Penal Militar para a consumação do crime de deserção, conforme Boletim Ostensivo da SEDEC/CBMERJ nº 049, de 11 de dezembro de 2020, Nota DGP/4 - JD 220/2020, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua o inciso VII do artigo 77 e artigo 80 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, c/c o § 4º do artigo 456, do Decreto-Lei nº 1002, de 21 de outubro de 1969, alterado pela Lei nº 8.236, de 20 de setembro de 1991. Processo nº SEI-270139/000007/2020.

Id: 2288165